



CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA GCG Nº 04
DE 9 DE AGOSTO DE 2013.**

Declara Expediente Interno na
Corregedoria Geral.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 20, VIII e IX da Lei Complementar Estadual nº 183/2010,

Considerando nova metodologia de arquivamento;

Considerando o aumento da demanda e diversos procedimentos para tramitação;

Considerando a sistemática precária de lançamento de relatórios de atividades no sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, em caráter excepcional, o **Expediente Externo** da Corregedoria Geral desta Instituição, nos dias 16 e 19 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Corregedora Geral

by RAY

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco Silveira (Barão de Maruim), 115
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3179.7440 / Fax: 79 3179.7445

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE
Tel.: (79) 3179.7440 / Fax: 79 3179.1383